



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

ATA - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN

ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS

AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 115/2023

Trata-se da demanda iniciada pela **Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (119765181) e Autorização - IGESDF/DP/UCAD/SUCAD (119778058), que elenca as orientações necessárias para a realização da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 115/2023 de CATETER URETERAL DUPLO J**, em atenção ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e à Resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049 - 108101810), a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se, preliminarmente, que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação da eventual necessidade de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas, quanto a elaboração do Instrumento Técnico é de competência da área demandante.

Registra-se, que foi promovida a publicação da cotação da compra imediata supracitada nas plataformas utilizadas por este instituto, conforme Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (119988538); na plataforma *Bionexo* (119988152); e ainda enviado Convite via e-mail (119988718) para possíveis fornecedores da categoria do medicamento em tela.

Ressalta-se que foram realizadas pesquisas de preços nas plataformas MV e Banco de Preços, com a finalidade de estimar o valor do item a ser adquirido, conforme disposto no Art. 9º da Resolução da Diretoria Executiva - DP.RDE.049/2023 :

- **MV** - (120157275)
- **Banco de Preços** - (120157233)

Cabe ressaltar, que a pesquisa supracitada não foi validada tecnicamente pela área responsável (121887218), nesse sentido, conforme o exposto no §2º do Art. 9º da Resolução da Diretoria Executiva - DP.RDE.049/2023 fora necessária a solicitação de notas fiscais à empresa a ser contratada, no intuito de se ter algum parâmetro para justificar a compatibilidade de mercado do item a ser contratado.

Resultou da cotação realizada em 16/08/2023, a apresentação **formal de preços** das empresas abaixo:


EMPRESAS PARTICIPANTES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS FORMAIS/ HABILITAÇÃO	CNPJ
ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELLI ME	11.493.941/0001-20
HANDLE COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A.	54.756.242/0001-39
LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	22.838.257/0001-50
MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA	06.167.295/0001-71
SURGICALMEDI IMP. E DIST. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	29.057.136/0001-10

Ressalta-se, que o presente certame fora visualizado por 93 fornecedores, e o total de 4 responderam a cotação na plataforma conforme exposto em relatório anexo (120098944), no entanto, somente as empresas elencadas acima apresentaram a proposta formal e habilitação técnica solicitada, além de empresas que participaram por meio de e-mail institucional.

Consultada sobre a viabilidade técnica inicial das propostas comerciais, a área técnica apresentou seu parecer, conforme Despacho – IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (121876038), no parecer emitido, as empresas *LIFE TECH*, *MSB*, e *SURGICALMEDI* tiveram parecer **favorável**, já a empresa *HANDLE* teve parecer **desfavorável** à proposta encaminhada. Caber elucidar ainda, que no primeiro parecer emitido pela área não continha avaliação da empresa *ATAX*, nesse sentido, os autos foram restituídos para avaliação da mesma, sendo assim emitido parecer **favorável** ao item cotado pela empresa (123834347).

Cumprido salientar que as empresas *MSB* e *SURGICALMEDI* apresentaram o mesmo valor ao item, resultando assim, em um empate, assim sendo, fora necessária realizar negociação com as duas empresas (122956089), e as mesmas encaminharam propostas negociadas (123025889, 123027456).

Dessa forma, após as tratativas mencionadas acima julgou-se e classificou-se as empresas, conforme Mapa Comparativo de Preços (125133577) ilustrado abaixo:

 SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP											
PLANILHA DE PROPONENTES											
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UF	QTD	ATAX	HANDLE	LIFETECH	MSB	SURGICAL MEDI	ESTIMADO
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	413	32464	CATETER URETERAL DUPLO JTAMANHO INFANTIL	UN	6	R\$ 268,00	R\$ 370,83	R\$ 190,00	R\$ 175,00	R\$ 170,00	R\$ 187,040
VLR TOTAL						R\$ 1.608,00	R\$ 2.224,98	R\$ 1.140,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.020,00	

TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 1.020,00
-------------------------------	---------------------

LEGENDA:

- Pesquisas de preços
- Valor a ser contratado
- Parecer técnico desfavorável

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 20 de outubro de 2023, às 17h, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à Seleção de fornecedores para **Compra Imediata nº 115/2023 de CATETER URETERAL DUPLO J**, de acordo com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e à Resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049 - 108101810).

Processo de:	Compra Imediata nº 115/2023
Fundamentação:	Resolução da Diretoria Executiva - DP.RDE.049/2023
Justificativa:	119765181
Autorização:	119778058
Objeto:	CATETER URETERAL DUPLO J INFANTIL
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – CATETER URETERAL DUPLO J TAMANHO INFANTIL					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	SURGICALMEDI IMP. E DIST. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	29.057.136/0001-10	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
2ª	MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA	06.167.295/0001-71	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
3ª	LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	22.838.257/0001-50	6	Valor acima do estimado	
4ª	ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELLI ME	11.493.941/0001-20	6	Valor acima do estimado	

Considerando o Art. 8º da Resolução supracitada, seguem anexos aos autos, documentos de habilitação de regularidade fiscal e jurídica da empresa a ser contratada (125133654). Justifica-se que a análise e readequação de parecer técnico, assim como negociação realizadas com as empresas empatadas demandaram tempo extra para a conclusão do processo.

Empresa vencedora:

a) O **item** será fornecido pela empresa SURGICALMEDI IMP. E DIST. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, **CNPJ: 29.057.136/0001-10**, valor total de **R\$1.020,00 (um mil vinte reais)**

Valor total a ser contratado: R\$1.020,00 (um mil vinte reais)


Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, atendendo ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, à Resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049 - 108101810).

Pelo exposto, submeto o presente à Gerência de Compras.

Atenciosamente,

	TÂNIA APARECIDA ISIDIO SANTOS Especialista em Compras e Contratos
---	---

De acordo,

	JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO Chefe do Núcleo de Compras de Insumos
---	---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 24/10/2023, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS - Matr.0000029-6, Especialista em Compras e Contratos**, em 24/10/2023, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **125133685** código CRC= **95431CB0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF
Telefone(s): 35508746
Sítio - igesdf.org.br